



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2021, de 27 de outubro de 2021.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado do dia 28 de outubro, em homenagem ao funcionário público;

Considerando a romaria para o memorial Cruz da Menina, tradição municipal que acontece anualmente no dia 1º de novembro.

DECRETA:

Art. 1º O feriado do dia 28 de outubro de 2021 fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º As disposições contidas nos Arts 1º e 2º deste Decreto não se aplicam ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, em 27 de outubro de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito